



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14 2023

**Altera a redação da Resolução 003
de 1977 – Regimento Interno da
Câmara Municipal.**

Artigo 1º - Altera a redação do Artigo 83 da Resolução 003 de 1977 - Regimento Interno da Câmara Municipal , que passa a vigor com a seguinte redação:

Art 83 – Quatro são os processos de votação pelos quais deliberará a Câmara Municipal:

- a) – Simbólico;
- b) - Nominal;
- c) – Escrutínio secreto;
- d) – Eletrônico (NR)

Artigo 2º - Cria artigo 87-A na Resolução 003 de 1977 - Regimento Interno da Câmara Municipal , que passa a vigor com a seguinte redação:

Art 87-A – Proceder-se-á a votação eletrônica, observadas as seguintes disposições:

- a) – Utilização do aplicativo para que os Vereadores possam realizar o seu voto;
- b) – Anúncio do processo de votação e do tempo, que será, no mínimo de um minuto, para que os presentes registrem seu voto;
- c) – O resultado da votação será divulgado no painel eletrônico e na internet, podendo o Presidente divulgar o voto de cada parlamentar após o encerramento da votação.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.